

**EEDITAL Nº 26/2025 - DE 03 DE OUTUBRO DE 2025 -
PROCESSO SELETIVO DISCENTE TURMA 2026 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTOTERRITORIAL**

PORTARIA Nº 05/2026/CGPSPPGADT, DE 20 DE FEVEREIRO 2026

CONVOCAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA A PRÉ- MATRÍCULA NA UNIVASF

A Comissão Gestora do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial da Universidade Federal do Vale do São Francisco, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo Edital 26/2025 – Processo Seletivo PPGADT, resolve:

1. **CONVOCAR** o(a)s candidato(a)s **APROVADO(A)S** na seleção para a Universidade Federal do Vale do São Francisco listado(a)s na Portaria de Homologação do Resultado Final, Nº 04/2026, para a realização da PRÉ-MATRÍCULA da Turma 2026, do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial;
2. **INFORMAR** que para a pré-matrícula:
 - a) Deverão preencher o Formulário de Pré-Matrícula, disponível no link “<https://forms.gle/GFP52fwS6fGqpXmA>” e o agendamento de horário no link “https://docs.google.com/document/d/1Gxc01SJLopy8Lj5hiFwGlnEm_EA5WVYHudnOXsK5fcc/edit?usp=sharing” antes da entrega da documentação física presencial ou por procurador formalmente constituído, que será realizada junto a **Secretaria do PPGADT da UNIVASF**, Sala da coordenação do doutorado, primeiro andar no **Espaço Plural/UNIVASF** – Rodovia BA-210 (Juazeiro/Sobradinho) Nova Juazeiro, Juazeiro/BA, CEP: 48918-621 **nos dias 23 e 24 de fevereiro das 08h às 11h e das 14h às 17h30min.**
 - b) Dúvidas devem ser direcionadas à secretaria do curso por meio do endereço de e-mail: ppgadt@univasf.edu.br
3. Deverão a apresentar a documentação listada no subitem 3.3.20 e no item 4.3 e seus subitens, do Edital 26/2025, conforme segue:
 - a) A Proposta de Pesquisa (ANEXO 03);
 - b) Termo de Ciência e Responsabilidade (ANEXO 07 do Edital 26/2025), declarando estar ciente das normas vigentes que regem a pós-graduação no PPGADT, na Instituição de Ensino Superior (IES) em que cursará o Doutorado e na CAPES, bem como o Regimento Interno vigente do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial da UNIVASF/UFRPE/UNEB e demais normas destas Universidades, além de assumir o compromisso e a responsabilidade de cumpri-las.
 - c) Conforme a Resolução 11/2017 da Univasf no ato da matrícula o(a) discente também deverá entregar o comprovante de contratação de seguro contra acidentes pessoais e de vida ou entregar um termo de isenção de responsabilidade (ANEXO 08 do Edital 26/2025).
 - d) Cópia (frente e verso) do diploma de Graduação reconhecido pelo MEC;
 - e) Cópia (frente e verso) do diploma de Mestrado reconhecido pelo MEC ou documento que comprove que o(a) candidato(a) concluiu este nível e faz jus ao título de mestre, ficando

condicionada a matrícula do(a) candidato(a) à apresentação do diploma de Mestrado ou documento que comprove que o (a) candidato (a) concluiu este nível e faz jus ao título de mestre no ato da realização da primeira matrícula no PPGADT;

f) Cópia do histórico escolar do mestrado;

g) Cópia do RG e CPF, ou Passaporte, para candidato(a)s estrangeiro(a)s;

h) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para os candidatos brasileiros do sexo masculino com idade entre 18 anos até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos);

i) Certidão de Quitação das obrigações eleitorais emitida on-line pela Justiça Eleitoral;

l) Termo de Autodeclaração e Opção por Reserva de Vagas (ANEXO 02 do Edital 26/2025), devidamente preenchido e assinado;

m) Uma (01) foto 3x4 recente e nítida.

4. RESSALTAR que a não efetivação da pré-matrícula acarretará, automaticamente, na desistência da vaga por parte do(a) candidato(a) aprovado(a).

Juazeiro, 20 de fevereiro 2026.

DENES DANTAS VIEIRA
Presidente da Comissão Gestora
PORTARIA 2484/REITORIA UNIVASF